



ATA DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006334/2023 – CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023.

Aos (10) dez dias do mês de outubro de 2023, às 08h30 (oito horas e trinta minutos), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ibatiba-ES, situada na Rua Salomão Fadlalah, nº 255, Centro – Ibatiba-ES, foi instalada a sessão de análise e deliberação de envelope contendo documentos de Habilitação, referente ao Processo Administrativo nº 006334/2023, Chamada Pública nº 003/2023, que tem por objeto o **Credenciamento** de Entidade(s) de Direito Privado, sem fins lucrativos que desejam se qualificar como organização social na área de serviços em saúde, neste município. Aberta a sessão, a Senhora Lidiane de Fátima Guedes Ávila – Coordenadora da Comissão de seleção e qualificação de organização social, atestou o comparecimento dos servidores: Nilcéia Horsth Ferreira Santos, Heliane Cristina Silvério, Douglas Vieira da Silva e Larissa Lima Loura, membros da Comissão de seleção e qualificação de organização social, com o intuito de realizar a sessão de análise e deliberação dos documentos protocolados. A comissão de seleção e de qualificação de organização social, confirmaram e atestaram que os envelopes estavam devidamente lacrados e fechados até o momento de abertura dos mesmos. Em ato contínuo constatou-se que foi apresentado o protocolo dos seguintes interessados: **INSTITUTO DE SAÚDE SOCIAL E AMBIENTAL DA AMAZÔNIA**, protocolo sob o nº 006970/2023, registro no dia 02/10/2023 às 10h36min40s. Após análise e conferência dos documentos, observou-se que a empresa INSTITUTO DE SAÚDE SOCIAL E AMBIENTAL DA AMAZÔNIA, inscrita no CNPJ nº 22.176.345/0001-33, não atendeu aos itens do edital, item 2.1.1 inciso I letras D, E e G; item 2.5 não apresentou todas as demonstrações conforme legislação contábil apresentando somente BP, DR e DMPL, não preenchendo todos requisitos de acordo com o edital. **HOSPITAL MAHATMA GANDHI, protocolo nº 7173/2023, registrado no dia 06/10/2023 às 14h41min25s** Após análise e conferência dos documentos, observou-se que a empresa HOSPITAL MAHATMA GANDHI inscrita no CNPJ nº 47.078.019/0001-14, não atendeu aos itens do edital, item 2.1.1, inciso I letras D, E e G; inciso II letra C; inciso III e IV, não preenchendo todos requisitos de acordo com o edital. **INSTITUTO NUCLEO DE APOIO AS POLITICAS PUB- INAP, protocolo nº 7176/2023, registrado no dia 06/10/2023 às 15h10min47s** Após análise e conferência dos documentos, observou-se que a empresa INSTITUTO NUCLEO DE APOIO AS POLITICAS PUB- INAP inscrita no CNPJ nº 08.041.997/0001-30, não atendeu aos itens do edital item 2.1.1, inciso I, letras D, E, F e G, e inciso II, letra C, não preenchendo todos requisitos de acordo com o edital. **ANAESP- ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE APOIO AO ENSINO, SAÚDE E POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO protocolo nº 7180/2023, registrado no dia 06/10/2023 às 15h54min09s** Após análise e conferência dos documentos, observou-se que a empresa ANAESP- ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE APOIO AO ENSINO, SAÚDE E POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO inscrita no CNPJ nº 02.954.994/0001-00, não atendeu aos itens do edital item 2.1.1 inciso I, letras D, E, F e G, e inciso II letra C, inciso IV; item 2.5 letra A, não preenchendo todos requisitos de acordo com o edital. **BENEFICÊNCIA SOCIAL DO BRASIL protocolo nº 7215/2023, registrado no dia 09/10/2023 às 15h52min39s** Após análise e conferência dos documentos, observou-se que a empresa BENEFICÊNCIA SOCIAL DO BRASIL inscrita no CNPJ nº 13.069.877/0001-80, não atendeu aos itens do edital item 2.1.1, inciso I, letras D, E, F e G; inciso II, letra A, B e C; incisos III e IV; item 2.4 inciso III letra A; item 2.5 não apresentou todas as demonstrações conforme legislação contábil apresentando somente BP e DRE, sem coluna comparativa, não preenchendo todos requisitos de acordo com o edital. **INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE- AVANTE SOCIAL protocolo registrado no dia**



06/10/2023. Após análise e conferência dos documentos, observou-se que a empresa INSTITUTO JÚRIDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE- AVANTE SOCIAL inscrita no CNPJ nº 03.893.350/0001-12, não atendeu aos itens do edital item 2.1.1 inciso II letra A, inciso IV; item 2.4 incisos I, não preenchendo todos requisitos de acordo com o edital. **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VITÓRIA protocolo nº 7199/2023 registrado no dia 09/10/2023 às 10h59min35s.** Após análise e conferência dos documentos, observou-se que a empresa IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VITÓRIA inscrita no CNPJ nº 28.141.190/0001-86, não atendeu aos itens do edital item 2.1.1 inciso II letra D e E; item 2.4 inciso III letra A, não preenchendo todos requisitos de acordo com o edital. Em atendimento ao item 2.6 do Edital, a Comissão consultou e foi verificado que todas as empresas atenderam ao item acima descrito. **O INSTITUTO VIDA FORTE** enviou envelope, devidamente lacrado, pelos correios, sendo recebido na Prefeitura Municipal de Ibatiba na data de 10/10/2023, conforme comprovante de rastreamento em anexo, portanto conforme item 1.3 do edital, fora do prazo, razão pela qual não foram analisadas as documentações constantes do referido envelope. A fase de análise com início no dia 10 de outubro de 2023 e término no dia 11 de outubro de 2023 dos documentos apresentados pelas empresas acima mencionadas, conforme item 3.4 do edital, a comissão técnica de qualificação solicita o envio dos documentos dentro dos padrões exigidos pela Lei Complementar n.º 243/2022, de 09 de setembro de 2022 e Decreto Municipal n.º 118/2023, de 08 de setembro de 2023, incumbindo à entidade interessada o dever de atender ao solicitado em até 5 (cinco) dias úteis perante o Município de Ibatiba-ES, Encerrada a sessão, a Ata foi lida por mim Lidiane de Fátima Guedes Ávila – Coordenadora da Comissão de seleção e qualificação de organização social, e por se achar conforme ao ocorrido na sessão foi assinada por todos os presentes. Nada mais a tratar, Ibatiba-ES, 11 (onze) de outubro de 2023, às 11h25min.

Lidiane de Fátima Guedes Ávila
Coordenadora da Comissão de seleção e Qualificação de Organização Social

Membros da Comissão de Seleção e Qualificação de Organização Social:

Nilcéia Horsth Ferreira Santos

Larissa de Lima Loura

Heliane Cristina Silvério

Douglas Vieira da Silva